**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**
**Subprefeitura da Zona Sul**
**Coordenadoria Especial/GP/COE4**
Rua Francisco Otaviano, nº 125 – Ipanema, Rio de Janeiro/RJ. CEP: 21040-460
Telefone: (21) 2274-4049
E-mail: gabinete.subzonasul@gmail.com

# Nada a Opor

**Ref: Uso de Gradeamento por Estabelecimentos Comerciais – Carnaval 2024**

Declaramos para os devidos fins que esta Subprefeitura da Zona Sul autoriza e não se opõe à instalação de gradeamento provisório de estabelecimentos comerciais durantes os meses de janeiro e fevereiro de 2024, desde que observados aos seguintes critérios:

i) A instalação das grades de proteção em estabelecimentos pode ocorrer apenas durante o período anterior a duas horas do início da concentração do bloco e após duas horas do término;

ii) Somente será elegível o estabelecimento o qual esteja localizado no percurso oficial;

iii) O gradeamento deve respeitar o espaço de trânsito da população, observando um metro e cinquenta centímetros, não se valendo dessa autorização para expandir o espaço autorizado no alvará;

O descumprimento dos termos ensejará o recolhimento do material, na forma da Lei.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2024.

_____

**Bernardo Murilo Graça Rubião**
Chefe de Gabinete da Subprefeitura da Zona Sul
GP/COE4
Matrícula:60/339.690-0